

***Resolução do
Conselho Deliberativo***

**RC Nº 001/621
Fl.1/2**

O Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social, na 1ª etapa da 621ª reunião ordinária, realizada em 28.10.2024, resolveu a partir da PRC nº 045.2024, alterada:

Aprovar a reformulação do Comitê de Investimentos da REAL GRANDEZA – CIRG, conforme segue, objetivando melhorar a qualificação de seus membros, aumentar a agilidade, a segurança operacional e a paridade na governança entre os conselheiros indicados pelas Patrocinadoras e os eleitos:

- a) Composição de 6 (seis) membros, a saber: (i) o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, propositivo, sem direito a voto; (ii) o Administrador Responsável pelo Gerenciamento de Risco – ARGR, sem direito a voto; (iii) 2 (dois) membros independentes (MI), ou seja, sem vínculo previdenciário com a REAL GRANDEZA, especialistas em investimentos, com a certificação igual ou superior às definidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC para o AETQ ou às definidas pela CVM para o Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários – Pessoa Natural, a de maior exigência de qualificação, desde que reconhecidas pelas normas emitidas pela PREVIC, sendo um escolhido pelos conselheiros indicados pelas Patrocinadoras e outro pelos conselheiros eleitos pelos Participantes e Assistidos, ambos remunerados; e (iv) 2 (dois) membros do Conselho Deliberativo, indicados da mesma forma que os MIs, com certificação igual ou superior à exigida pela PREVIC para o AETQ, sem remuneração. Estes últimos 4 (quatro) membros terão direito a voto.
- b) O CIRG assessorará as tomadas de decisão do Conselho Deliberativo relacionadas a investimentos, incluindo, mas não se limitando, à Política de Investimentos, Alocação de Recursos, contratação de consultoria e seleção de gestores, dentre outras. As propostas apresentadas serão encaminhadas ao Conselho Deliberativo, de acordo com a política de alçadas, sem aplicação de voto de qualidade. Quando houver empate, a proposta não seguirá adiante. Todos os votos contrários deverão ser substanciados, por todos os partícipes do processo de tomada de decisão, de acordo com o disposto na política de alçadas, citado no item “e” abaixo.
- c) Objetivando a transparência, poderão participar como ouvintes qualquer membro dos Conselhos, Deliberativo ou Fiscal, e da Diretoria Executiva.
- d) O CIRG deverá emitir relatório ao fim de cada trimestre do exercício social aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, abordando a aplicação dos recursos, a performance dos investimentos e os riscos associados, sugerindo propostas ao Conselho Deliberativo, quando aplicável.

***Resolução do
Conselho Deliberativo***

**RC Nº 001/621
Fl.2/2**

- e) No prazo de 60 (sessenta) dias, a Diretoria Executiva deverá apresentar para deliberação do Conselho Deliberativo: (i) a revisão/atualização do Regimento Interno do CIRG e dos demais documentos necessários; (ii) a política de alçadas; e (iii) o processo para comprovação da qualificação e do compliance dos membros especialistas indicados, assim como as demais alterações que se fizerem necessárias.

Vigência: Após a aprovação dos novos regramentos indicados no item “e” acima e da contratação dos membros independentes.

Rodrigo Figueiredo Soria
Presidente do Conselho Deliberativo

Rcs621-001 vf pdf

Código do documento d6a6fe56-99bf-4ebb-b253-33946fb0c629



Assinaturas



Rodrigo Figueiredo Soria
rsoria@eletrobras.com
Assinou

Rodrigo Figueiredo Soria

Eventos do documento

06 Nov 2024, 17:59:33

Documento d6a6fe56-99bf-4ebb-b253-33946fb0c629 **criado** por DANIELA DO NASCIMENTO HENRIQUES (fd025691-b66f-45c7-8db1-a1e233e3786e). Email: sec@frg.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-06T17:59:33-03:00

06 Nov 2024, 18:00:33

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA DO NASCIMENTO HENRIQUES (fd025691-b66f-45c7-8db1-a1e233e3786e). Email: sec@frg.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-06T18:00:33-03:00

07 Nov 2024, 11:37:53

RODRIGO FIGUEIREDO SORIA **Assinou** - Email: rsoria@eletrobras.com - IP: 177.215.219.238 (177-215-219-238.user.vivozap.com.br porta: 39794) - Documento de identificação informado: 075.016.667-33 - DATE_ATOM: 2024-11-07T11:37:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 4c2b2235e142477098e41105ceb948e128bc80652a2411536d89360da37b4a64

(SHA512): 98805a1aec77f1802ef7c694d8860d7279841b4f3c83250a13e3386e43f072c3091d2fc2f410a58dfca962e8b934adf3dcc5c063797b7e1b69511776d2aa4b8d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign